



PROJETO DE LEI Nº 19/2024 – Gabinete da Vereadora Kátia dos Santos Silva

EMENTA: Denomina as ruas do Povoado de Serra Branca, zona rural deste Município

A Vereadora que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Povoado de Serra Branca, zona rural deste Município, conforme abaixo descrito:

- ✓ Rua José Amaro de Lima, da Boate (saída para Afogados) até a residência do senhor Marcos João Amaro da Silva;
- ✓ Rua Antônio Alves dos Santos (Antônio de Luzia), da residência da Sra. Maria José Leandro dos Santos até a residência do Senhor Senival Alves dos Santos;
- ✓ Travessa – Creuza Umbelina de Melo, da residência do Sr. João Vieira de Souza até o armazém do Sr. Jocélio Gomes Evangelista;
- ✓ Rua Hozano Conrado de Oliveira, rua da Escola Gizelda Simões;
- ✓ 1ª Travessa – Antônio Ferreira da Silva, (esquina da casa de Eliel Lopes de Lima) até a Escola Gizelda Simões;
- ✓ 2ª Travessa- – Adilson Mendes dos Santos, (esquina da casa de Manoel Bezerra da Silva Neto) até a Escola Gizelda Simões;
- ✓ Rua Elianaí Lopes de Lima Santos, a rua conhecida como Vila dos Raimundos;
- ✓ Denominar de Rosângela Lopes Evangelista dos Santos, o pátio por traz da Unidade Básica de Saúde;

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 02/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 02 de dezembro de 2024.

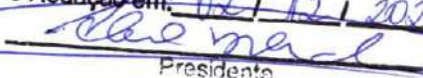


Kátia dos Santos Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 02/12/2024



Presidente

